



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025**

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2025 – SECP/FME

TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE VALOR CONTRATUAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME E DO OUTRO A EMPRESA AGRESERVICE CONSTRUÇÕES LTDA, COMO MELHOR ABAIXO SE DESCREVEM:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Siqueira Campos, nº 75 – Santo Antônio – Garanhuns-PE, CEP: 55.293-010, inscrita no CNPJ sob o nº 56.889.156/0001-20, neste ato representado pelo Secretário de Educação, **CARLOS ALBERTO DIAS DE BARROS**, brasileiro, solteiro, residente à Rua Valdemar Gomes dos Santos, 86 Francisco Simão dos Santos Figueira - 55291 850 - nesta cidade, portadora da cédula de identidade RG Nº. 6 [REDACTED], devidamente inscrita no CPF/MF sob o Nº. [REDACTED]

CONTRATADA: AGRESERVICE CONSTRUÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na AV SIMOA GOMES, 402, Heliópolis, Garanhuns/PE, inscrita no CNPJ N.º 15395315/0001-52, e-mail: agreserviceconstrucoes@gmail.com, neste ato representada por **FABIO MARQUES FERREIRA DE RESENDE**, brasileiro, casado, Empresário, Portador do RG N.º 45 [REDACTED], CPF N.º [REDACTED]

CONSIDERANDO, os motivos e justificativas declarados no Ofício nº 701/2025-Núcleo Financeiro-SEDUC, da lavra da Secretaria de Educação, datado em 05 de setembro de 2025, bem como o Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Geral do Município de Garanhuns, Dr. Paulo André Lima do Couto Soares, OAB/PE Nº 16.106, datado de 03 de setembro de 2025, inserido nos autos.

CONSIDERANDO, que a Secretaria de Educação possui a necessidade acréscimo de serviços/valores dos itens solicitados pois durante o desenvolvimento e acompanhamento da execução dos serviços, verificou-se a necessidade de formalizar um aditivo de valor ao contrato em vigor, em razão da constatação de demandas técnicas que não estavam devidamente contempladas no orçamento inicial

RESOLVEM, com fulcro nos Artigos 124 e 125 da Lei 14.133/2021, aditar o Contrato nº 025/2025, firmado em, 29 de maio de 2025, com sua ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2025, EXPEDIDA EM 03 DE JUNHO DE 2025, cujo objeto refere-se à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL EFITI SILVINO ALMEIDA DE OLIVEIRA, LOCALIZADA NA RUA OSCAR FRANCISCO, S/N, BAIRRO MAGANO, MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE.





MUNICÍPIO DE GARANHUNS

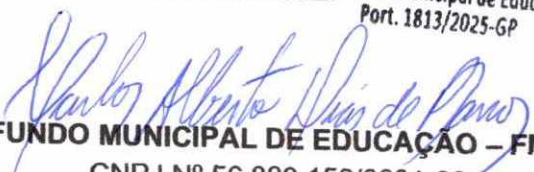
CLÁUSULA PRIMEIRA – Desta forma, foi gerado um acréscimo de **3,4812%** para o contrato, refletindo no aspecto financeiro, conforme descrito na planilha orçamentária e memória de cálculo anexas, uma adição de **R\$ 156.162,86 (cento e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos)**. Vale salientar que o valor GLOBAL contratado inicialmente de **R\$ 4.485.875,10 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e dez centavos.)**. Após 1º termo aditivo de valor, o valor global do contrato passou a ser **R\$ 4.642.037,96 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e dois mil e trinta e sete reais e noventa e seis centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, por estarem assim justos e acertados, as partes contratantes assinam este termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 09 de setembro de 2025.

Carlos Alberto Dias de Barros
Secretário Municipal de Educação
Port. 1813/2025-GP

CONTRATANTE:


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME
CNPJ Nº 56.889.156/0001-20
CARLOS ALBERTO DIAS DE BARROS
CPF Nº [REDACTED]
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA:

AGRESERVICE CONSTRUÇOES
LTDA:15395315000152

Assinado de forma digital por
AGRESERVICE CONSTRUÇOES
LTDA:15395315000152
Dados: 2025.09.09 13:49:43 -03'00'

AGRESERVICE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ N.º 15395315/0001-52
FABIO MARQUES FERREIRA
DE RESENDE
CPF [REDACTED]
REPRESENTANTE LEGAL

